Fls. n.º 2
Proc. 624/89

Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1158	1/9/89	

MOCOCA, 01 de setembro de 1989.

Of. nº 1019/89

Senhor Presidente,

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei, para apreciação dessa Douta Câmara.

Estamos solicitando a aprovação do Crédito Adicional destinado a suplementar diversas dotações do orçamento vigente, no valor de NCz$ 498.800.00

Atendendo à solicitação do Ofício nº .. 334/89-CM, temos a suplementação de NCz$ 240.000,00. para atender a reajustes dos subsídios dos Senhores Vereadores, somando também algumas verbas, para atender ao pagamento de Materiais de Consumo, outros serviços e encargos e obras e instalações, igualmente defasadas pelos constantes aumentos causados pela inflação reinante no País.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 1 / 9 / 89
Presidente

Exmo.Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

DESPACHO
A(s) Comissões de Justiça, Finanças e Obras.
Data 1º / 9 / 1989
Presidente

Fls n.º 3
Proc. 624 189

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 01 DE 09 DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional de NCz$.. 498.800,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	NCz$	240.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		37.800,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		117.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES		74.000,00
T O T A L		498.800,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE SETEMBRO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

Fls. n.º 4
Proc. 624/89

PROCESSO Nº.624/89 - PROJETO DE LEI Nº.70/89

Recebimento para estudo e parecer em 4/9/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 25/9/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR À PRES. DAS MATÉRIAS O VEREADOR
Wellington Loureiro
com prazo de 7 dias vencivel em 13/9/89
Sala das Comissões em 4/9/89
p/ Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 4/9/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 25/9/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Finanças

DESIGNO RELATOR À PRES. DAS MATÉRIAS O VEREADOR
ITALO F. COELHO
com prazo de 7 dias vencivel em 13/9/89
Sala das Comissões em 4/9/89
p/ Presidente

Ítalo

Recebimento para estudo e parecer em 4/9/1989
com o prazo de 15 dias
vencivel em 25/9/1989
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de OBRAS

DESIGNO RELATOR À PRES. DAS MATÉRIAS O VEREADOR
NELSON ESPANHA
com prazo de 7 dias vencivel em 13/9/89
Sala das Comissões em 04/09/89
p/ Presidente

FAVORAVEL

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão de 25 de 9 de 1989
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por 13 votos
Sessão de 18 de 9 de 1989
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 624/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.70/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
ASSUNTO:- Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de NCZ$.498.800,00.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1.989.

Dr. Walter de Souza Xavier

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1.989.

Dr. Jair Rotta

Dr. Tadeu Rezende

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 624 1989

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.70/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- ILTO FRANCISCO COELHO
ASSUNTO:- Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de NCZ$.498.800,00.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1.989

Ilto Francisco Coelho

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1.989.

José Pompeo Corradi

Italo Maziero

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 624/89

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.70/89
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- NELSON ESPANHA
ASSUNTO:- Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de NCZ$.498.800,00

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1.989.

Nelson Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1.989.

Natalisso Pazote

João Carlos de Mello

Fls. n.º 8
Proc. 6248 9

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 26 de Setembro de 1.989.

ref.Of.406/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, o Autografo nº.59/89, referente ao Projeto de lei nº.70/89, aprovado por unanimidade em - Sessão Extraordinária desta Casa, realizada no dia 25 do corrente mês.

Valemo-nos do ensejo, manifestando à Vossa Excelência as expressões de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Fls. n.º 9
Proc. 624 89

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº. 59 DE 1.989
Projeto de lei nº.70/89

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional de NCz$.. 498.800,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	NCz$	240.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇOES PATRONAIS		30.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		37.800,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		117.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇOES		74.000,00
T O T A L		498.800,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de Setembro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario